



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO SIGA Nº CMBG-RES-2025/00445

Autoriza a Câmara Municipal de Bento Gonçalves a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bento Gonçalves autorizada a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha, associação civil, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul, nos moldes da Minuta do Termo de Filiação, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O repasse financeiro à entidade será realizado mensalmente, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a iniciar no mês de outubro de 2025, e reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação específica, consignada no orçamento da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Bento Gonçalves, 24 de setembro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereador Anderson Zanella | PP
Presidente

Classif. documental

01.03.01.03



Assinado com senha por ANDERSON ZANELLA, THIAGO ISRAEL FABRIS, SIDINEI DA SILVA e LETÍCIA BONASSINA.
Documento Nº: 153086-5495 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=153086-5495>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -

Vereador Thiago Fabris I PP
Vice-Presidente

- assinado eletronicamente -

Vereadora Letícia Bonassina I PL
Primeiro Secretário

- assinado eletronicamente -

Vereador Sidinei da Silva I PSDB
Segundo Secretário



CMBGRES202500445A

MINUTA DE TERMO DE FILIAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.435.903/0001-09, com sede na Av. Dr. Casagrande, nº 270, Bairro Cidade Alta, CEP 95.700-342, em Bento Gonçalves/RS, representada por seu Presidente, Vereador ANDERSON ZANELLA, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 923.092.830-53, e o PARLAMENTO REGIONAL DA SERRA GAÚCHA, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.438.841/0001-86, com sede na Rua Vicente Palombini, nº 85, Bairro Centro, CEP 95250-000, em Antônio Prado/RS, representada por seu Presidente, Vereador GILMAR PERUZZO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 470.450.860-91, firmam o presente “TERMO DE FILIAÇÃO”, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica a Câmara Municipal de Bento Gonçalves autorizada a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha, nos moldes do Estatuto Social da entidade e da Resolução nº, de de setembro de 2025.

Cláusula Segunda - A contribuição mensal será no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), a iniciar no mês de outubro de 2025, reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da Entidade.

Cláusula Terceira - Manifesta, o filiado, a sua anuência e devida autorização para emissão de documento bancário competente, do respectivo valor da contribuição, que será efetuado mensalmente ao Parlamento, nos termos estabelecidos no Estatuto da Entidade.

E, por estarem de pleno acordo as partes assinam, o presente TERMO DE FILIAÇÃO, em 3 vias de igual forma e teor para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Antônio Prado, RS, de de setembro de 2025.

Vereador Anderson Zanella
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Vereador Gilmar Peruzzo
Presidente do Parlamento Regional da Serra Gaúcha



Autenticado digitalmente por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 153086.978007-4204 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=153086.978007-4204>



SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CERTIDÃO SIGA Nº CMBG-CRP-2025/00260

CERTIDÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

A Norma Jurídica, CMBG-RES-2025/00445, foi registrada e publicada no DOM - Diário Oficial do Município de Bento Gonçalves, em 01/10/2025.

Bento Gonçalves, 02 de outubro de 2025.

- assinado eletronicamente -
Patrícia Brun Perizzolo
Procurador Jurídico



Classif. documental | 01.01.02.01



Assinado com senha por PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO.
Documento Nº: 154367-5495 - consulta à autenticidade em
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=154367-5495>

SIGA